

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 44/88
INTERESSADA(O): Faculdade de Engenharia de Barretos
ASSUNTO : Relatório Anual do 1988
RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 978/89 CTG "D" APROVADO EM 13/09/89
COMUNICADO AO PLENO EM 20/09/89

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Engenharia de Barretos encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1989, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 2/75.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos de CEE e os ditames regimentais.

As atividades desenvolveram-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 187 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE

A Faculdade de Engenharia de Barretos desenvolveu suas atividades nesse período com 46 professores e 607 alunos matriculados no(s) curso(s) que manteve, a saber:

1. Engenharia Civil
2. Engenharia Elétrica

3. CONCLUSÃO:

Por atender as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1988 da(o) Faculdade de Engenharia de Barretos, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 30/8/89

- a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Newton César Balzan, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Eurico de Andrade Azevedo e João Gualberto de Carvalho Meneses.

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel
Presidente